

Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camaratb@uol.com.br

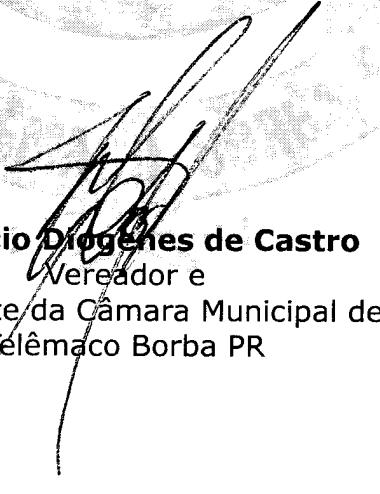
PROJETO DE LEI Nº ____ / 2017

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ".

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a entidade denominada "CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ", Associação Civil, sem fins lucrativos, com sede no município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 2017.


Mauricio Diogenes de Castro
Vereador e
Presidente da Câmara Municipal de
Telêmaco Borba PR

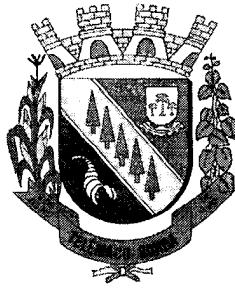
 Câmara Municipal de Telêmaco Borba
Estado do Paraná

Recebido em 30/10/17



6M

2017-10-30 12:18



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camaratb@uol.com.br

PROJETO DE LEI Nº ____ / 2017

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ".

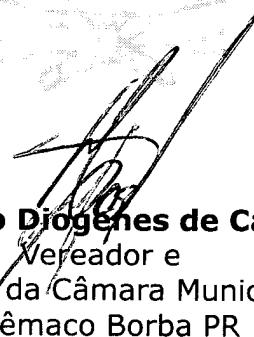
JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei está sendo apresentado atendendo à solicitação feita pelo Conselho da Comunidade da Comarca de Telêmaco Borba. Importante destacar que o referido Conselho, é uma associação civil, sem fins lucrativos e tem como escopo auxiliar o Poder Judiciário e o Ministério Público na execução e fiscalização das penas privativas de liberdade, nas penas restritivas de direito, penas de multa, do livramento condicional, da suspensão condicional de pena, da suspensão condicional do processo e das transações penais.

O Conselho da Comunidade da Comarca de Telêmaco Borba, também dá assistência aos apenados e aos presos recolhidos em estabelecimentos penais localizados no âmbito territorial de Telêmaco Borba.

Ante todo acima exposto, apresento o Projeto de Lei para apreciação do Plenário dessa Casa de Leis.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 2017.


Mauricio Diógenes de Castro
Vereador e
Presidente da Câmara Municipal de
Telêmaco Borba PR